



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017060602

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.081.168/0001-55, com sede na ROD BR 010, S/Nº, representado por SORAIA DUARTE DAMASCENO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e HELDER LUIZ DE ALMEIDA COELHO, inscrito(a) no CPF 169.677.392-04, com sede na Tv. Alcindo Cacela, 1264, UMARIZAL, Belém -PA, CEP 66065-217, representada por HELDER LUIZ DE ALMEIDA COELHO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 06 de Março de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

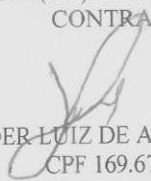
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 03 de Dezembro de 2018

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 06.081.168/0001-55
CONTRATANTE


HELDER LUIZ DE ALMEIDA COELHO
CPF 169.677.392-04
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ